



Município de Machado

PORTARIA Nº 123, DE 05 DE ABRIL DE 2022

Dispõe sobre nomeação de Contador.

O Prefeito Municipal de Machado, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso V, da Lei Orgânica do Município, em virtude do resultado do Concurso Público, Edital 001/2018, homologado pelo Decreto nº 5682, de 06 de junho de 2018, em conformidade com a Lei Complementar nº 81, de 03 de fevereiro de 2012 e suas alterações, e Lei nº 1.280, de 31 de janeiro de 2000,

Resolve:

Art. 1º Nomear o senhor João Ricardo Brigagão Hilario, portador do CPF nº 086.360.346-71, para exercer o cargo de Contador, junto à Secretaria Municipal de Fazenda.

Art. 2º A posse deverá ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias corridos da publicação deste ato de provimento.

Art. 3º Será tornado sem efeito o ato de nomeação se a posse não ocorrer no prazo estabelecido e caso não sejam cumpridas as exigências da Lei Complementar nº 81/2012 e suas alterações e Lei Municipal nº 1.280/2000 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Machado).

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Machado, 05 de abril de 2022

Maycon Willian da Silva
Prefeito Municipal